

# A PROJEÇÃO DOS CRIMES DE HOMICÍDIO NO MAPA DAS CRISES DE GOVERNANÇA

Silvio César Arouck Gemaque



estudo do fenômeno da violência é complexo, pois envolve muitas áreas do conhecimento humano. Uma resposta não é suficiente para entender o problema. Na realidade, a questão pode ser analisada sob diferentes perspectivas, quase sempre não unívocas.

Talvez a única certeza que se tenha ao tratar do tema é que a repressão pura e simples não é a única maneira de resolver o problema, se é que se pode falar de sua solução. Isso porque a violência como característica instintiva é um traço inerente ao homem como ser humano, indissociável de suas características naturais.

Foi por meio da educação e de uma razoável regulação da convivência em sociedade, por intermédio da moral e do direito principalmente, que se conseguiu alcançar um estágio relativamente equilibrado de paz social.

Não se está a dizer que atualmente a violência, principalmente nos países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, tenha alcançado níveis aceitáveis; não é isso que as estatísticas demonstram, nem o que se vê pelos meios de comunicação, ou nas praças e ruas mundo afora, mas tampouco é aquele estado de insegurança generalizada e sem nenhum parâmetro que se vivia em outros estágios da história humana, quando a educação, a moral e o direito ainda não havia alcançado um patamar razoável de legitimação social.

Isso não significa, contudo, que não exista uma crise nesses meios de formação do homem e de controle sociais. A complexa sociedade pós internet está a demonstrar algum tipo de ruptura, ou uma nova era em que as respostas do passado

não serão mais suficientes para a solução dos problemas. É um tempo de redefinições, questionamentos e de ressignificações.

Ao que parece, tem-se no campo da violência um fenômeno, muitas vezes, sincrônico, não diacrônico, como a primeira vista poderia parecer. Conforme comenta Luiz Eduardo Soares, muitas vezes, determinado fenômeno que possa ser visto como um aumento de violência, significa, na realidade, a ascensão de determinado grupo social a níveis de melhores condições de vida. Exemplifico: com a melhoria das condições de vida da população em geral e a diminuição da mortalidade infantil nos países da América Latina, a parcela da população em idade jovem aumentou em proporção à parcela mais velha, e como os mais jovens, principalmente do sexo masculino, tendem por diversos fatores a um comportamento violento, os índices de aumento de violência nas áreas urbanas podem significar, em parte, essa realidade que não é necessariamente ruim<sup>1</sup>.

Assim, para que possamos enfrentar a questão tratada no presente estudo quanto aos crimes de homicídio, notadamente sob o aspecto organizacional, é importante ter em consideração os fatores exógenos que predisõem o homem a prática desse tipo de crimes.

Indiscutivelmente, em uma primeira análise, baseada em um empirismo simples o crime de homicídio está diretamente relacionado ao consumo de álcool e outras drogas estupefacientes. Algum tipo de controle no fornecimento desse tipo de substância é importante para o enfrentamento desse tipo de crime.

Além disso, o papel crescente do tráfico de drogas no Brasil, que se repete na maioria da América Latina, seja nas zonas produtoras de drogas, seja nas zonas de corredor para a exportação, estruturado em algumas áreas em criminalidade

---

<sup>1</sup> Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/eav/article/viewFile/10268/11902> > Acesso em 18/04/2018.

organizada, e toda a espécie de crimes, dentre eles o homicídio, a corrupção, tráfico de armas etc., que com o tráfico convivem, eis que disseminados exponencialmente por ele, está a exigir um enfrentamento inteligente por parte dos Estados e até da comunidade internacional como um todo.

Não há como imaginar enfrentar o problema na perspectiva pura e simples da repressão ao tráfico. Isso não significa que a repressão não que não seja importante, mas sim insuficiente, se não houver uma atenção ao consumidor que mantém viva a cadeia de fornecimento, por exemplo.

O crescente papel do tráfico, aliado às crises econômicas cíclicas do capitalismo, tardio na América Latina, que maltratam a população civil desses países de uma forma mais cruel do que aquela existente nos países desenvolvidos, na medida em que protegida por cinturões de proteção social, só faz piorar o ciclo desvirtuoso. Cada vez mais zonas urbanas periféricas desses países passam ao domínio do tráfico, que substitui o Estado no fornecimento de “segurança” e serviços públicos. É como se essa população vivesse em algum tipo de Idade Média, onde o Estado de Direito nunca chegou, sujeitos a toda espécie de senhores feudais.

O Estado, enfraquecido, e com orçamentos públicos cada vez mais escassos face às crises constantes e aos apertos monetários - algumas vezes necessários para manter o equilíbrio macroeconômico, outras vezes apenas justificados por discutíveis modelos e políticas neoliberais - torna-se um ator quase insignificante na solução desses problemas.

Não fosse isso apenas, no que diz respeito aos aspectos endógenas do Estado, tem-se uma completa desarticulação entre os diferentes entes estatais voltados ao combate da criminalidade, em que uns não dialogam com os outros, não havendo um ambiente cooperativo, nem colaborativo entre os agentes de segurança pública entre si, nem desses com os atores encarregados da Justiça, como a Justiça Penal e o Ministério Público,

por exemplo.

Não há uma causa única para essa desarticulação, mas certamente o fenômeno antropológico cartorial das diferentes categorias profissionais, que agem corporativamente, agrava o problema.

O que se tem, portanto, é nada mais do que o caos ou algo parecido, mas como não se deve abdicar do otimismo, pois as gerações presentes criam as futuras ao sonhá-las, como dizia Walter Benjamim, algumas soluções ou instrumentos nesse sentido podem ser estudados.

A realidade do crime no Brasil é terrível, segundo dados oficiais do Plano Nacional de Segurança Pública <sup>2</sup>.

O professor alemão Klaus Bodemer<sup>3</sup> faz um a correlação entre a violência social existente e os regimes de força que governaram a América Latina por muito tempo ou entre o surgimento desse fenômeno social e a dissolução desses regimes:

*“Até a década dos anos 80 do século passado, a história da criminalidade e segurança pública não mereceu nenhuma atenção por parte dos governos da região. Nessa época, os regimes autoritários da América Latina se caracterizavam por uma violência política, a segurança pública foi subordinada à segurança nacional e as instituições encarregadas de combater a insegurança serviam mais como defensores do*

---

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://www.politize.com.br/plano-nacional-de-seguranca-publica-combate-criminalidade>> Acesso em 17 de março de 2018: No primeiro semestre de 2017, o país registrou 28 mil homicídios dolosos, isto é, quando há intenção de matar ou a consciência do risco de causar a morte de uma pessoa. Hoje, 12% desses crimes são feminicídios, por ódio à mulher. Já o sistema prisional apresentava, no início do ano, 394,8 mil vagas abertas em contraposição a 668,2 mil presos, ou seja, uma superlotação de 69,2% nos presídios. Além disso, no relatório da Receita Federal sobre o primeiro semestre, calculou-se a apreensão de 196 milhões de reais de contrabando na fronteira de Foz do Iguaçu, no Paraná, entre produtos, armas e drogas como maconha, cocaína, haxixe e crack. Já o estado do Mato Grosso do Sul registrou apreensão de 63 toneladas de drogas no mesmo período, superando a média anual dos últimos 30 anos .

<sup>3</sup> BODEMER, Klaus. *Violência e (in)segurança cidadã na América Latina: percepções, dados empíricos e respostas teóricas e políticas*. In: “Desenvolvimentos atuais das ciências criminais na Alemanha”, coordenadores: Kai Ambos e Maria Laura Bohm, Gazeta Jurídica, Brasília, 2013, págs. 253-254.

*Estado que os diversos setores que compunham a sociedade. Com o retorno dos militares a seus quartéis e paralelamente ao processo de transição democrática, surgiu um novo tipo de violência, denominada violência social (BID, CEPAL), cujo principal indicador é o aumento de homicídios por cada mil habitantes. Desde aqueles tempos, sobretudo desde o fim do século passado, os latino-americanos têm motivos para sentirem-se cada vez mais preocupados com o aumento da insegurança cidadã que se vive em grande parte da região, pois o índice de criminalidade (e violência associada) tem crescido cada vez mais nos últimos anos, sendo que, em alguns países, ultrapassa sobremaneira o índice normal de criminalidade que se convencionou, segundo a Organização Panamericana de Saúde, que é entre 0 e 5 homicídios por cada 100.000 habitantes por ano”.*

**Mais a frente menciona:**

*“A bipolaridade de antes vai se transformando em multipolaridade, onde o Estado é apenas um dos muitos atores em jogo. O assassinato se converteu na segunda causa de mortes para homens entre 15 e 45 anos na metade dos países da região”<sup>4</sup>.*

Haja ou não essa correlação, fato é que existem nos países latino-americanos traços de autoritarismo generalizado nas relações humanas, que explica, de um lado, a opção pela criminalidade de parcelas consideráveis da população marginalizada, de outro, respostas muitas vezes irracionais, violentas e desproporcionais por parte dos órgãos incumbidos de repressão. Esse tipo de resposta funciona, em alguns casos, como algum tipo de reação nos seguintes termos: já que não se consegue dar uma resposta efetiva ao fenômeno da criminalidade violenta, a única resposta possível é o uso indiscriminado da violência estatal.

Outro dado que comprova isso que acabamos de afirmar no parágrafo anterior refere-se ao verdadeiro caos do sistema penitenciário brasileiro, por exemplo, com um déficit de vagas muito grande, e pela cegueira, podemos dizer assim, deliberada

---

<sup>4</sup> *Ibid.*, pág.261.

de parte da sociedade que vê com bons olhos os presos serem mantidos em condições sub-humanas.

De qualquer modo, observa-se na maioria dos países latino-americanos: “*o aumento espetacular da violência e da insegurança pública que se concentra, em primeiro lugar, nas grandes aglomerações populacionais*”<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> BODEMER, Klaus, *Op.cit.*, pág. 259-261: “Seis países da Ibero-américa se encontram entre os cartoze Estados com mais mortes violentas ao ano, segundo um informe da Secretaria da Declaração de Genebra sobre Violência Armada e Desenvolvimento, uma iniciativa diplomática criada em 2006 no bojo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); El Salvador é o país mais violento do mundo com mais de 60 mortos por cada 100.000 habitantes. Entre 2004 e 2009 morreram mais pessoas de forma violenta em El Salvador que no Iraque, se se levar em conta a população. Iraque e Jamaica completam o pódio; O resto dos países da Ibero-américa que aparecem nesta lista são Honduras, Colômbia, Venezuela, Guatemala e Belize. Colômbia se encontra em quinto lugar, seguido por Venezuela, país onde a violência aumento muito durante o regime chavista; Para efeitos de comparação, nota-se que, na União Europeia, o homicídio é a causa número 44 dos falecimentos e origina 0,1 por cento dos mesmos (World Health Organization, 2002); Aspectos adicionais do delito e da insegurança são: um incremento de delitos realizados com extrema violência, tais como roubos, assaltos, sequestros e homicídios; participação crescente de jovens no cometimento de atos delitivos, que, ademais, costumam atuar em bandos e incorrem em delitos com uma idade cada vez menor; uma estreita relação entre delinquência comum e o crime organizado, sobretudo com respeito ao narcotráfico, roubo de veículos, tráfico de armas de fogo, entrada ilegal de imigrantes e lavagem de dinheiro; alarmante aumento da violência no manejo de conflitos domésticos e locais; subida inédita da população reclusa na maioria dos sistemas penitenciários da região” (Espinoza Grimalt, 2008:7); Os custos econômicos da crescente violência são enormes. O BID sustenta que o custo da violência, como a percentagem do PIB, se localiza entre 5 e 25% e que as repercussões da violência doméstica afetam estes países, em média entre 1,6% e 2% do PIB. Segundo o PNUD, El Salvador perde a cada ano 1,7 bilhões de dólares como consequência da violência endêmica neste país, que corresponde a 11,5% de seu PIB (PNUD, 2005); A contrapartida do aumento dos delitos é a grande porcentagem de crimes não punidos. Se calcula que de 1000 crimes, 994 não são julgados (Financial Times, 4 junho 2003). Esses dados significam – segundo o BID – que a ‘violência, medida por qualquer destes indicadores, é cinco vezes mais alta nesta região que no restou do mundo’. Frente a estes dados, não surpreende que a violência endêmica e as questões atinentes à segurança pública tenham se convertido em um assunto politicamente relevante, e que tenham passado a ocupar um dos principais lugares entre as principais demandas sociais dos cidadãos latino-americanos, com o desemprego, e que o aumento da violência cotidiana tenha se convertido em um dos problemas principais da governabilidade democrática na região. Este último feito reflete a

Bodemer relaciona um dos mitos do problema da violência como aquele em que seria um problema de polícia, e seria solucionado mediante uma política de “mão dura”:

*“A política de ‘mão dura’ se apoia em hipóteses empiricamente não sustentáveis, como, por exemplo, a teoria das ‘janelas quebradas’. Esta implica em sancionar também os delitos menores com duras sanções, já que são frequentemente a pré-escola de crimes mais graves. Políticas correspondentes desta linha dura, sob o lema da ‘tolerância zero’, afetam, em primeiro lugar, os mendigos, as pessoas sem teto, as pessoas que produzem ruído e os menores delinquentes, ou seja, primeiramente as camadas pobres da população. Esta estratégia deixa fora os delitos contra o meio ambiente (entre outros) e é uma estratégia da ‘tolerância seletiva’ (Crawfort, 1999). Sua aplicação na América Latina, quer dizer, em um contexto socioeconômicos, no qual milhões de cidadãos fazem parte de segmentos da população estigmatizada, não apenas levaria à criminalização de grande parte da população, mas também ao colapso da polícia e da justiça. (...) Os policiais latino-americanos são normalmente mal remunerados, são frequentemente acessíveis à corrupção, são em parte, como no México, cooptados por cartéis de drogas e vão, às vezes, mais além de seu mandato, com medidas de ‘limpeza social’. Pode-se mencionar, como exemplos, as matanças sistemáticas de meninos de rua, ocorrida no Rio de Janeiro e Tegucigalpa, a capital de Honduras. A polícia mostra, em alguns países, ademais, sintomas de comportamento autocrático, uma herança dos anos da ditadura, nos quais as forças policiais foram utilizadas pelo poder público para a supressão dos chamados ‘elementos subversivos’”<sup>6</sup>.*

Outro mito é o de que a política dos países em desenvolvimento se apoiaria na estratégia da “tolerância zero”. Ainda que possa ter um efeito imediato, não é duradoura. Segundo Bodemer, essa hipótese não tem base empírica, sendo significa-

---

grande debilidade das instituições representativas e do funcionamento democrático naqueles regimes que o cientista político Guilherme O’Donnell caracterizou como ‘democracias delegativas’ e ‘democracias de baixa intensidade’ (O’Donnell, 1994). (...)

<sup>6</sup> BODEMER, Klaus, *Op.cit.*, pág.265.

tivo o exemplo dos Estados Unidos da América:

*“Segundos dados de 1993, o país tem 546 presos por cada 100 mil habitantes. Em comparação: na Alemanha, o índice foi, no mesmo ano de 80; e, nos Países Baixos de 51 (WACQUANT, 1998). Segundo pesquisa de Freeman, 2% da população economicamente ativa masculina estavam presos. Os custos foram 2% do PIB norte-americano, os custos para o aparelho de segurança foram de 4%. Na comparação, para enfrentar a desocupação, uma das primeiras causas do aumento da criminalidade, o governo norte-americano investiu apenas 0,55 por cento do PIB (FREEMAN, 1996). A discrepância entre os Estados Unidos e os Estados europeus é destacada, além do mais, pelo dado sobre homicídios: em 2000, o índice de assassinatos nos Estados Unidos foi de 6,9, na França 0,7, na Inglaterra 0,7, 1,1, na Itália e 0,6 no Japão (por 100 mil habitantes) (KLIKSBURG, 2008:14). Em resumo, a estratégia da ‘mão dura’ deve fracassar, porque (a) se baseia em hipóteses teóricas e empiricamente questionáveis; (b) supõe o êxito desta estratégia no hemisfério Norte, o que não é correto; (c) fracassa na prática; (d) sobrecarrega as prisões com as consequências negativas correspondentes; (e) criminaliza a pobreza, o que aguça os problemas em vez de aliviá-los e (f) cria a base para o recrutamento de novos delinquentes”<sup>7</sup>.*

Existe consenso quanto à correlação entre gravidade da criminalidade, a situação social, a desocupação juvenil dos delinquentes e seu nível de educação<sup>8</sup>:

*“As causas do aumento da violência e da criminalidade são, sobretudo, a desigualdade social e econômica, que marginaliza setores importantes da sociedade. A melhor estratégia de luta, tanto contra a segurança como contra a criminalidade, seria uma estratégia integrada de prevenção e de desenvolvimento social”<sup>9</sup>.*

Bodemer é ainda crítico da convocação das forças armadas no combate à criminalidade: *“Em muitos casos foi ordenado que as forças armadas fossem levadas às ruas para com-*

---

<sup>7</sup> BODEMER, Klaus, *Op.cit.*, pág. Pág. 267.

<sup>8</sup> *Ibid.*, pág. 267.

<sup>9</sup> *Ibid.*, pág. 273.



*bater a delinquência. Isto é algo que se deve questionar não só por razões estruturais, mas também constitucionais, já que manter a ordem pública não é tarefa militar, mas sim dever policial”<sup>10</sup>.*

A carência de respostas estatais efetivas, que permite a proliferação da criminalidade, atinge os setores mais pobres da sociedade, ao contrário dos ricos que podem se proteger atrás de muros cada vez mais altos e de segurança particular, e promove, nas palavras de Guilherme O’Donnell, a formação ou existência de “democracias com direitos cívicos de baixa intensidade”<sup>11</sup>.

Há algumas ideias, no plano da prevenção, tanto no âmbito do direito penal, como da criminologia e da saúde pública, por exemplo, que podem significar respostas efetivas ao problema da violência urbana<sup>12</sup>.

Um dos aspectos a considerar é que após a Segunda Guerra Mundial, a sociedade moderna se caracteriza por algumas mudanças na vida das pessoas: mobilidade, traslado da residência a zonas periféricas das cidades, entrada massiva da mulher no mercado de trabalho e a produção de objetos cada vez menores e de mais valor<sup>13</sup>. Para que ocorra um ato delitivo, precisam confluír quatro fatores ou condições motivadoras, no tempo e espaço: transgressores motivados, objetivos atrativos e ausência de vigilância<sup>14</sup>. Os planos passam, por exemplo, dentre outros, por uma reestruturação do bairro arquitetonicamente falando, melhorando a iluminação pública, mudança nas ruas para dificultar rotas de fuga dos delinquentes (mais ruas sem saída, acabando em “T”), a criação de zonas de pedestres e a diminuição do tráfego<sup>15</sup>.

---

<sup>10</sup> BODEMER, Klaus, *Op.cit*, pág. 268.

<sup>11</sup> *Ibid.*, pág. 269.

<sup>12</sup> BODEMER, Klaus, *Op.cit*, pág. 275.

<sup>13</sup> *Ibid.*, pág. 277.

<sup>14</sup> BODEMER, Klaus, *Op.cit*, pág. 276.

<sup>15</sup> *Ibid.*, pág. 277.

A revitalização de bairros passa também por uma tentativa de readequar socialmente os moradores de regiões degradadas das grandes cidades, pois há uma relação direta de bairros socialmente deteriorados e aumento da criminalidade, na medida em que os controles sociais nessas comunidades tendem a ser tênues e os problemas sociais causam um descontrole social e falta de controle informal, tão útil no combate à criminalidade<sup>16</sup>.

A atuação policial, não apenas repressiva, mas também preventiva, como a polícia de proximidade é um modelo descentralizado que tem apresentado bom resultado onde implantado:

*“O modelo mais eficaz na luta contra a delinquência grave é aquele da polícia de solução de problemas, que se embasa no trabalho interdisciplinar, em um processo quase científico que começa com a constatação de problemas delitivos. Depois da identificação de uma série de problemas delitivos (por exemplo, tráfico de drogas em um parque público; violência doméstica; vandalismo nas zonas próximas a um colégio público, etc) se decide analisá-los em profundidade com dados disponíveis ou os que se recolhem. Depois do processo de análise se formula uma estratégia, ou múltiplas estratégias de intervenção, que implica múltiplos organismos locais: polícia, colégios, urbanismo, associações de mulheres, etc. As estratégias alternativas obtiveram êxito tanto em cidades europeias, como Barcelona, Londres e Monique, quanto na América Latina, a exemplo de Guarulhos, Medellín e Bogotá (BODOMER, 2008). Também em Santiago de Chile, Belo Horizonte, Córdoba e Rosário”<sup>17</sup>.*

Face ao desprestígio do sistema de polícia e de justiça nos países latino-americanos, bem como a necessidade de respostas holísticas ao problema da violência, a prevenção e a ressocialização, muito mais do que simplesmente a repressão, devem ser os instrumentos fundamentais no combate à violência.

---

<sup>16</sup> *Ibid., ibidem.*

<sup>17</sup> BODOMER, Klaus, *Op.cit.*, pág. 279.

No entanto, ainda não se encontrou, e as teorias socialistas são a prova disso, uma teoria penal que substitua a pena como meio ou instrumento de prevenção geral e especial, ainda que pela retaliação, como um dos fundamentos.

É fato que a teoria socialista é, a princípio cativante, como se vê, por exemplo, do pensamento de Pachukanis:

*“Transformar a pena de retaliação e reparação em medida de defesa social apropriada e em correção de dada personalidade socialmente perigosa significa solucionar uma enorme tarefa organizacional, que não só reside fora da ação puramente judicial, mas, principalmente, se bem sucedida, torna desnecessários o processo judicial e a sentença judicial, pois, quando essa tarefa for completamente solucionada, o impacto do trabalho correcional deixará de ser uma simples ‘consequência jurídica’ da sentença judicial, que sanciona este ou aquele crime, e será uma função social perfeitamente autônoma de ordem médico-pedagógica. Não há dúvida nenhuma de que nosso desenvolvimento vai e continuará indo adiante por esse caminho. Enquanto, ao falarmos sobre as medidas de defesa social, tivermos de dar ênfase à palavra ‘judicial’, enquanto se conservarem as formas do processo jurídico e do Código Penal, a alteração terminológica será, em grande medida, puramente verbal”<sup>18</sup>.*

Ora, os modelos soviéticos e cubanos, por exemplo, pelo que se vê dos códigos penais da antiga URSS e da atual Cuba estão muito distantes de uma resposta exemplar ao problema da criminalidade. Funcionam, na verdade, como um arremedo mais autoritário ainda do modelo penal capitalista, basta ver como se utilizam de medidas de segurança fundadas na periculosidade social.

Portanto, ainda que haja razão ao relacionar boa parte dos problemas da criminalidade a uma visão capitalista do mundo, que coisifica tudo, transformando em “mercadoria”, verdade é que o próprio socialismo até o momento vigente e onde vigorou não conseguiu se desvencilhar de resquícios do

---

<sup>18</sup> PACHUKANIS, Evguiéni. *Teoria Geral do Direito e Marxismo*. Boitempo, SP, 2017, pág. 181.

sistema que procura superar.

Assim, no plano da repressão policial propriamente dita, como no caso do Brasil, apenas uma cooperação constante entre as polícias para a troca de informações, aliada a uma repressão que “faça quem comete crimes passar vergonha, ainda mais quem mata”<sup>19</sup>, nas palavras da antropóloga Alba Zaluar. Nesta entrevista, faz um paralelo importante entre a extrema violência do crime e também das policiais, dizendo que a violência daquele, principalmente de traficantes de áreas dominadas pelo crime, é geralmente esquecida pelos defensores de direitos humanos, violência essa que atinge a sociedade de maneira brutal. Diz ela que é importante fazer com que os criminosos que fazem do crime meio de vida tenham vergonha de assim praticarem. Verdadeira modificação de consciência, já que o problema da segurança pública não é apenas um problema do Estado, mas também da sociedade como um todo.

## CONCLUSÕES

Como visto, o enfrentamento da violência é um tema complexo, exigindo análises complexas e estudo multidisciplinar. Exemplo disso é a *joint Europe – Latin America Network on Violence, Security, and Peace /Giga (German Institute of Global and Area Studies)*<sup>20</sup>.

Os exemplos de outros países revelam alguns caminhos que podem ser trilhados pelo Brasil no combate à violência. É consenso, dentre esses exemplos, um enfrentamento holístico, em que a prevenção e a ressocialização se tornam instrumentos

---

<sup>19</sup> Entrevista de Alba Zaluar, Disponível em: <http://www.1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/03/antropologa-cita-marielle-e-diz-ser-preciso-provocar-vergonha-nos-criminosos.shtml>, acessado em 29/03/2018.

<sup>20</sup> The collaboration will generate research-based knowledge and understanding of the crisis of violence and security in Latin America, inform policy debates on Latin America's pathways to Peace, and produce lessons relevant to other situations of violence, war, and post-war.

importantes nesse combate.



#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BODEMER, Klaus. *Violência e (in)segurança cidadã na América Latina: percepções, dados empíricos e respostas teóricas e políticas*. In: “Desenvolvimentos atuais das ciências criminais na Alemanha”, coordenadores: Kai Ambos e Maria Laura Bohm, Gazeta Juridica, Brasília, 2013.
- PACHUKANIS, Evguiéni. *Teoria Geral do Direito e Marxismo*. Boitempo, SP, 2017.
- SOARES, Luiz Eduardo. *Plano Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas*. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/viewFile/10268/11902>> Acesso em 18/04/2018.
- ZALUAR, ALBA. *Entrevista*. Disponível em: <http://www.1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/03/antropologa-cita-marielle-e-diz-ser-preciso-provocar-vergonha-nos-criminosos.shtml>, acessado em 29/03/2018.